

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 1.856, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 232, seção 02 pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art.23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, RESOLVE:

I – **CONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do Campus Santa Rosa**, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

- TARCIANE ANDRES (técnico-administrativo) – Coordenadora;
- JANICE WALLAU FERREIRA (docente) – Vice-Coordenadora;
- ANELIA FRANCELI STEINBRENNER (docente);
- MARIA CRISTINA RAKOSKI (docente);
- MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA (técnico-administrativo);
- SANDRA FISCHER BALBINOT (técnico-administrativo);
- GEOVANE BARBOSA DOS SANTOS (discente);
- LAURA TIBULO PIROCA (discente);
- MICHELE TAÍS DORFSCHMIDT (discente);
- ADEMIR AMARAL (sociedade civil organizada);
- NERISON ANTÔNIO PAVÉGLIO (sociedade civil organizada).

II – A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus Santa Rosa* do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2018-2019, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 Bairro Central, 98900.000 – Santa Rosa – RS

Fone: (55) 3511 2575

Fax: (55) 3511 2591

E-mail: gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br

IV – A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

RENATA ROTTA
DIRETORA-GERAL
PORTARIA Nº 1.856/2016
IFFar – Campus Santa Rosa